

FATO RELEVANTE – Dutra 107 – Taubaté/SP**CSHG RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 29.641.226/0001-53

Código Cadastro CVM: 0318006

Código negociação B3: HGRU11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **CSHG RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.641.226/0001-53 (“Fundo”), em complemento aos fatos relevantes publicados em 26 de agosto de 2022 e 09 de dezembro de 2022 (“Fatos Relevantes Anteriores”) do empreendimento imobiliário denominado “Dutra 107 – Taubaté” localizado na cidade de Taubaté, estado de São Paulo, vem informar aos cotistas e ao mercado em geral a respeito dos valores complementares de renda, pagos a título de indenização pela inexistência de receitas contratadas para parte das áreas do Imóvel (“RMG”), os quais estavam incorretos no Fato Relevante de 09 de dezembro de 2022 (“FR Dezembro”).

RMG

O Fundo receberá dos vendedores 2 (dois) valores complementares de renda, pagos a título de indenização pela inexistência de receitas contratadas para parte das áreas do Imóvel, sendo:

1. Complemento de renda no valor nominal total de R\$ 4.185.808,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e oito reais) a ser desembolsado pelos vendedores em 6 (seis) parcelas, no período entre janeiro de 2023 e julho de 2025, a fim de cobrir uma curva de descontos já negociada para o contrato de locação firmado com a Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem; e
2. Uma renda mínima garantida, conforme definida nos documentos do negócio, no valor total nominal de R\$ 2.846.276,25 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a ser desembolsada pelos vendedores em 4 (quatro) parcelas, no período entre janeiro de 2023 e julho de 2024, parcelas equivalentes ao valor mensal de R\$ 118.594,84 (cento e dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a R\$ 25,75 por m² (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos por metro quadrado) de área locável vaga no Imóvel, sendo que tais pagamentos serão acrescidos dos respectivos custos de vacância, no importe de R\$ 12,83 / m² (doze reais e oitenta e três centavos por metro quadrado). Caso alguma área venha a ser locada, a curva de pagamentos devidos pelos vendedores será alterada a fim de refletir a situação real das áreas com vacância financeira.

As demais informações já divulgadas nos Fatos Relevantes Anteriores permanecem inalteradas.



CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

No mais, informações adicionais sobre esta transação serão abordadas no próximo relatório gerencial e estarão disponíveis no site da Administradora (<https://imobiliario.cshg.com.br/>).

São Paulo, 3 de fevereiro de 2023.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do

CSHG RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII